



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

PORTARIA nº. 0288, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

“Nomeia os novos membros do Conselho Municipal de Educação- CME e dá outras providências.”

MARIA LÚCIA TERESINHA GROTTA, Prefeita Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as assembleias de eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Educação – CME, aconteceram em 12 e 15 de agosto de 2025 de acordo com atas comprobatórias e que o processo tramitou nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO que a assembleia de eleição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME, aconteceu em 28 de agosto de 2025 de acordo com atas comprobatórias e que o processo tramitou nos termos da legislação vigente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os novos membros do Conselho Municipal de Educação – CME, nos termos da Lei Municipal nº 1.837, de 25 de outubro de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 2.658, de 18 de junho de 2021, sendo:

I. Representante do Poder Executivo:

Titular: Fernando Álvaro Gonçalves – CPF nº 288.349.488-66

Suplente: Roberta Cristina Norberto dos Santos – CPF nº 296.330.068-99

II. Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Aliceoneia Lima de Almeida – CPF nº 101.136.766-11

Suplente: Roberta Camila Fusatto – CPF nº 332.486.398-81

III. Representante dos Diretores das Escolas Públicas:

Titular: Lucas da Silva Cordeiro – CPF nº 324.918.318-05

Suplente: Priscila Mosca Homem – CPF nº 335.914.838-00

IV. Representante da Coordenação Pedagógica das Escolas Públicas:

Titular: Márcia de Oliveira – CPF nº 106.508.398-03

Suplente: Telma Eliane da Silva Marambello – CPF nº 183.432.428-90



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-027

barrinha.sp.gov.br 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

- V. **Representante dos Servidores das Escolas Públicas:**
Titular: Maria da Paz Viana – CPF nº 313.107.908-84
Suplente: Marlene Aparecida Antunes – CPF nº 098.731.868-32
- VI. **Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:**
Titular: Alessandra Daniela Alexandrino – CPF nº 284.895.888-05
Suplente: Karine da Silva Rodrigues – CPF nº 445.648.158-73
- VII. **Representante dos Professores das Escolas Públicas Estaduais:**
Titular: Nádia Carla de Souza Figueira – CPF nº 442.602.288-62
Suplente: Edivando Dias da Silva – CPF nº 127.407.148-82

§1º - Cada membro titular do CME terá um suplente do mesmo segmento representado.

§2º - O exercício do mandato de conselheiro do CME é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 2º - O(a) Secretário(a) Municipal da Educação é considerado(a) membro nato.

Art. 3º - Os cargos de Presidente e Vice-Presidente do CME ficam assim representados:

Presidente: Lucas da Silva Cordeiro;

Vice-Presidente: Márcia de Oliveira;

Art. 4º - Os membros terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos por igual período.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barrinha/SP, 29 de agosto de 2025.

Maria Lúcia Teresinha Grotta
Prefeita Municipal

Publique-se, registre-se e afixe-se em local de costume.